CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A
(R.H. – CM. n.º 20/2011)

Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

C O N C E D E gratificação de 12%, conforme Artigo 59, Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, ao funcionário Adir João Gabriel, RG nº. 4.306.418, exercendo as funções de Diretor de Secretaria, lotado na nesta Edilidade.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 12/2011.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de abril de 2011.

Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore
Presidente da Câmara

Publicada na Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e afixada em local próprio.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo